

Prova de Educação Visual (Prática)		Informação – Prova de Equivalência à Frequência
Prova	2023	Data: 2023/05/17 (Data de aprovação em Conselho Pedagógico)
3º Ciclo do Ensino Básico		
Decreto-Lei nº: 55/2018 de 6 julho		

1. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova de Educação Visual avalia a capacidade do aluno de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em três grupos.

O **Grupo 1** avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e representação e de objetos em axonometria (isométrica e cavaleira).

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.

O **Grupo 2** avalia as seguintes competências:

- Domínio de códigos de comunicação visual;
- Conceção de uma proposta de design de comunicação.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfico-plástica.

O **Grupo 3** avalia as seguintes competências:

- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de modelo cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura com riscadores.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução plástica.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo 1 – 50 pontos;

Grupo 2 – 35 pontos;

Grupo 3 – 15 pontos.

2. MATERIAL A UTILIZAR

2.1. Material a fornecer pela escola:

- folhas de rascunho;
- folhas de papel “ tipo cavalinho”, formato A3.

2.2. Materiais e utensílios de que o aluno deve ser portador:

- lápis ou lapiseira de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50 cm;
- esquadro;
- transferidor;
- compasso;
- materiais riscadores para pintar (lápis de cor);

3. DURAÇÃO DA PROVA

A duração da prova é de 90 minutos, acrescidos de uma tolerância de 30 minutos.